

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADA: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS CNPJ: 22.918.738/0001-75.  
OBJETO: serviço de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Serrinha/RN contendo as seguintes atribuições: organização jurídica e treinamento de servidores quanto ao protocolo e andamentos em relação aos processos administrativos pareceres e consultoria técnico-jurídico na área administrativa, com capacitação de servidores voltada para gestão pública e emissão de pareceres nas impugnações e recursos apresentados em processos licitatórios e em casos específicos solicitados pelo gabinete do gestor (art. 13, I e II da Lei 8.666/93) assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos órgãos de fiscalização elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais advocacia pública junto aos tribunais estaduais, federais e superiores.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Serrinha/RN, em 27 de dezembro 2022.

ASSINATURAS: RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATANTE, e FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, pela CONTRATADA.